

TERMO ADITIVO N° 03/2019.

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBUIA E A EMPRESA INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO LTDA ME.

CONTRATANTE:

CÂMARA VEREADORES DE IMBUIA – SC, CNPJ 10.655.408/0001-55, com sede na Rua 25 de Novembro, Centro, Imbuia - SC, neste ato representado por seu Presidente, doravante denominada como CONTRATANTE, e,

CONTRATADA:

INFO DIGITALLE, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Ernesto Prada, nº 280, bairro Vila Nova na cidade de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 86.731.494/0001-08, neste ato representada pelo Senhor José da Silva, celebram o presente instrumento contratual, conforme cláusulas e condições constantes, por seus representantes legais, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato em epígrafe, o qual passa a reger-se com as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo até o limite no inciso IV do Art. 57 da Lei de nº 8.666/93 e alterações Posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ 8.976,12 (oito mil novecentos e setenta e seis reais e doze centavos) e será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA em 12 parcelas iguais e mensais de R\$ 747,26 (setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 384,33 pelo item 1.1, R\$ 202,34 pelo item 1.2, R\$ 160,59 pelo item 1.3 da cláusula primeira deste contrato.

3.2 – Pela prestação de serviços de suporte técnico, não coberto pela manutenção (Cláusula Oitava deste contrato), será pago o valor de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) a hora técnica, acrescidos de despesas de deslocamento no valor de R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos) o KM rodado, mais despesas de estadia no valor de R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais) ao dia, quando exigir a presença do técnico por mais de 5 horas.

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Imbuia, 13 de dezembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBUIA
Henrique Leopoldo Erhardt
CONTRATANTE

INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
PARA GESTÃO LTDA ME
José da Silva.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 - _____
Daniel Augusto Schmoller
CPF: 084.177.239-86

2 - _____
Elaine Cristina Pflieger
CPF: 061.704.939-41

Visto do Jurídico

MARCOS ANTÔNIO SOUZA
OAB 20067/SC